

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1351/2026

Sumário: Aposentando Isequiel Maria Fernandes Tavares, Condutor Auto de Pesados, Ref.4, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 14 de setembro de 2026

Isequiel Maria Fernandes Tavares, Condutor Auto de Pesados, Ref.4, Esc. B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 424 404,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de agosto de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 515 646,00 (quinhentos e quinze mil seiscientos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 665,00 CVE e as restantes de 1 719,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 - Pensão de Aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.